

AVISO DE PENALIDADE 02/2019

O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA** torna pública a aplicação das seguintes penalidades à empresa FOLHA REGIONAL COMERCIO DE JORNAIS LTDA, CNPJ 07.588.831/0001-75: a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos. A penalidade justifica-se pelo descumprimento da contratação celebrada em razão do Processo n° 50/2018, Inexigibilidade de licitação 07/2019, com fundamento no artigo 87, III da Lei 8.666/93.

Cordilheira Alta, 03 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO TOZZO

Prefeito Municipal